PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 1301

INTERESSADO JOÃO ESTEVES & CIA.

ASSUMPTO Pedindo licença para construcção de um predio á rua José Clemente Pereira 127

DATA 27-1-30

ESPECIE REQTº

CLASSIFICAÇÃO J - 85

OBSERVAÇÕES AC/ 4 plantas

CMT

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Delegacia de Saude	28.JAN.1930	-4 FEV.1930	7 dias
Obras - II Secção	-4.FEV.1930	-8 FEV.1930	4 dias
Obras - Director	-8.FEV.1930	10 FEV.1930	2 dias
Obras - II Secção	11.FEV.1930	11 FEV.1930	0 dias
[illegible]	12.FEV.1930	20 FEV.1930	8 dias
Obras - II Secção	20.FEV.1930	24.JUN.1930	124 dias
Obras - Director	24.JUN.1930	-2.JUL.1930	8 dias
Obras - II Secção	-2.JUL.1930	-2.JUL.1930	0 dias
Obras - Director	-3.JUL.1930	-5.JUL.1930	2 dias
Policia Municipal	-5.JUL.1930	-7.JUL.1930	2 dias
Seg. Secção - Chefe	-8.JUL.1930	-8.JUL.1930	0 dias
Fazenda - I Secção	-9.JUL.1930	12.JUL.1920	3 dias
Fazenda - Director	15.JUL.1930	18.JUL.1930	3 dias
Archivo	19.JUL.1930	14.MAR.1932	— dias
Obras - II Secção	15.MAR.1932	16.MAR.1932	1 dias
Obras - Director	18.MAR.1932	17.MAR.1932	1 dias

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 E 188 DE 1929

DESPACHO: 13-2-30: - Sim, em termos, pagos os emol.

25.6.30: Sim, pagos os emol

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 E 188 DE 1929

JOÃO ESTEVES & Cia
SANTOS

ENGENHEIROS ARCHITECTOS
E CONSTRUCTORES

01301

REQUERIMENTO Nº. 402.

Illmo. Sr.

Prefeito Municipal

Nesta.

Os abaixo assignados, vêm respeitosamente pedir a V. Excia., a finesa de dar as ordens necessarias, afim de que lhes seja concedida licença para construir um predio a Rua José Clemente Pereira nº. 127, de propriedade da Companhia Santista de Credito Predial, dentro do praso de treis mezes, de accordo com a planta annexa.

Nestes termos e por ser de Justiça

PEDEM DEFERIMENTO

Santos 24 de Janeiro de 1930

João Esteves & Cia

500 500 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL REIS 24/1/930 CIPRIANO SELLO

500 500 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL REIS 24/1/930 CIPRIANO SELLO

500 500 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL REIS 24/1/930 CIPRIANO SELLO

500 500 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL REIS 24/1/930 CIPRIANO SELLO

DEPARTAMENTO DE SAUDE
Nº 74
Data 28 1 de 1930

Prefeitura Municipal
Portaria Geral
Santos, JAN 27 1930
O Porteiro Geral

2$000

vaj. 4 plantas

Ao Sr. Dr. Delegado de Saude
para que se digne dar parecer.
Santos 28 de 1 de 1930

O projectado, quanto á parte sanitaria, é acceitavel. 4/2/930.

Sr. Chefe Tech
Trata-se de lote vago situado entre as ruas Ministro Xavier de Toledo e Duque de Caxias

6-2-30
Rodrigues

Snr. Chefe Technico
— Podem ser marcados o alinhamento e nivelamento —
— Não é obrigatorio recuo nem áreas lateras —
— Trecho oficial —
— Perimetro Transição —
Santos, 7/2/30
Thestimo Rey

Ao Sr. Rodrigues para dizer si as obras estão iniciadas e em que alt.
7.2.30

Snr Chefe Tech.
Quando fui ao local o predio estava no respaldo dos alicerces parado, actualmente esta na altura de 1,00 as paredes da frente, e no respaldo do porão as paredes internas, embarguei as obras.

8-2-30
Rodrigues

Sr. Director.
Observadas as annotações relativas ás paredes do porão e janella da sala de jantar, e juntando termo de compromisso de areas, o projecto fica regulamentar.

- EMOLUMENTOS -

Alvará		15$ —
	alinhamento	10$ —
5.0	" x 3$ —	15$ —
	"	$
1	andaime	15$ —
	"	$
	"	$
45.0	construcção x 3m x $250	33$750
	"	88$750
	" 10%	8$875
	"	97$625
	placa	$
		$

As obras estão iniciadas e uma das copias não tem o visto da Cª City.
8.2.30

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Autõe-se. Embarguem-se as obras, devolva-se o presente para os devidos fins.

10. 2. 30

Monnide R.

Cumpra-se

11. 2. 30

[illegible]

Auto nº 38 - art. 24

11-2-930

A. Spagnuolo

Sr. Director

Foi autuado e a obra embargada.

11. 2. 30

[illegible]

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 E 188 DE 1929

Sim, em termos, pagos os emolumentos

13. 2. 1930

Em termos:- Observadas as annotações feitas nas plantas, satisfeito o disposto no art.º 71 do Codigo e visadas as plantas, pela C. City, relativamente ao emplacamento.

13. 2. 1930

Monnide R.

Ao Snr. H. Sellera

13. 2. 1930

Monnide R.

Foi retirada uma planta no presente processo

14/2/930

João Esteves [illegible] Cia

O Requerente pagou os emolumentos de Lei de 1 planta que retirou do presente processo.

Santos 14 de 2 de 1930

[illegible]

Porteiro Geral.

THESOURO MUNICIPAL SANTOS EMOLUMENTOS 2$000

O Requerente pagou os emolumentos de Lei de 1 planta que juntou [illegible] pr[illegible]

Santos 1 de 1930

[illegible] Geral.

THESOURO MUNICIPAL SANTOS EMOLUMENTOS 1$000

Snr. Director

Juntou termo ao processo 1300.

18. 2. 930

H. Sellera

EXPEÇA-SE a licença, observadas as annotações e cobrem-se os emolumentos calculados.

Santos, 18 de 2 de 1930

pelo Direct. Technico

Alvará 58 Plano 177.

Pagou Rs. 47$625 pelo talão do Thesouro n.º 13118 sendo desanexada 2 planta.

Santos, 19 de 2 de 1930

Termo 2100

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 19 de 2 de 1930

pelo Direct. Technico

Ao Snr. Auxiliar Technico

Santos, 21 de 6 de 1930

Sr. Chefe Technico

Concluido o predio de acordo com o alinhamento marcado pelo Alvará 58 de 1930.

Santos, 23/6/30

PEDIDO de CARTA n.º 1108

Ao Fiscal Sr. Egydio

Santos, 24 de 6 de 30

Chefe-Technico da 2.ª Secção

Sr. Chefe Tech.

O predio está de accôrdo, faltando concluir pintura e caiação.

Tem alinh.to e esgotto.

6-30

Sr. Director:

As obras foram executadas de accordo com o plano, podendo ser expedida a carta de habitação.

Santos, 24 de 6 de 1930

Chefe-Technico da 2.ª Secção

Envolt.

45.0 cont.s x $250 — 11$250

10% — 1$125

12$375

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 E 188 DE 1929

Sim, pague os emolumentos.

25.6.1930

EXPEÇA-SE a carta

e cobrem-se os emolumentos calculados.

Santos, 25 de 6 de 1930

Direct. Technico

Pagou Rs. 12$375 pelo talão do Thesouro n.º 54067 sendo expedida a carta de habitação sob o n.º 238

Santos, 1 de 7 de 1930

3

90

~~Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA~~

~~Santos, de 192~~

~~Direct. Technico~~

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 1 de 7 de 1930

Direct. Technico

Lucrecio

2.7.30

Sr. Prefeito

Foi expedida a carta sob nº 238.

5.7.30

Ao Inspector do districto

Santos, 7 - 7 - 1930

O Inspector chefe

Seguinte

Santos 7/7/30

8º distrito

POLICIA MUNICIPAL

Ao chefe da 2.ª Secção

Santos, 7 de 7 de 1930

Inspector chefe

8 7

Ao Snr. Lançador para os devidos fins

1.ª Secção 9 de 7 de 1930

Chefe

Ao Sr. Leopoldo B. Souza

Santos 10/7/1930

Snr. Franc. Chefe

Foi feito o lançamento sendo expedidas as pias. Predial, 6 mezes terreno, 6 mezes talões extra n. 17.212 e 15.713, respectivamente

11/7/30

Visto

Santos 11/7/1930

DIRECTORIA DE FAZENDA

VISTO

1.ª SECÇÃO

JUL 12 1930

CHEFE

A' Secretaria da Prefeitura

Directoria de Fazenda, 18 de Julho de 1930

DIRECTOR

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS
N.os 2.074 (32)

SECRET. 14 / 3 / 1932
Irineu
O Escripturario

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS
N.os 979 (28)

SECRET. 31 / 3 / 1932
Irineu

Foram Desannexados os Processos
que se achavam juntos ao presente
Secretaria em 12 ABR. 1932
Henrique

Sr. Chefe
Requisitado para VOLTAR À
CIRCULAÇÃO pela DEO B-01
~~Req~~ Actualização
Em 5 / 1 / 1971
Benedito Batista
Volte à circulação
Em 5 / 1 / 1971
AVELINO JOSÉ THOMAZ
Arquivista-Geral

À Serem p
Ltº ao emplacamento
7/1º/71
Dm L

Sr. Chefe
Anotado
Em 10-8-76
Justo

A Se prot.
Pelo arquivamento

Em 11 / 8 / 1976
Luiz Armando de Alcantara
Desenhista

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo
ARQUIVO-SE
12 AGO 1976
CHEFE DA DIVISÃO

4

№ 1108 *

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos

Achando-se terminadas as obras do predio n. 127 da rua José Clemente Pereira a que se refere o plano n. 177, alvará n. 58 de 19 de 2 de 192[illegible], o abaixo assignado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 23 de Junho de 192[illegible]

Acompanha: 2 documentos

João [illegible]

(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

5

Alvará N.º 58 Plano N.º 177 de 19 de Fevereiro de 1920 Processo N.º 1301

Rua José Clemente Pereira N.º 127

Em 21 de Fevereiro de 1920 verifiquei o alinhamento e nivelamento.

Sente o pedido

Em 23/6/20

Auxiliar Technico

Observações

Municipal

INTERESSO MUNICIPAL

SANTOS

EMOLUMENTOS

1$000

Art. 35.º — Concluida a construcção ou reconstrucção de qualquer predio, deverá o proprietario, ou constructor, requerer á Prefeitura carta de habitação, a qual só será expedida depois de haver sido verificado que as obras obedeceram aos planos approvados e ás disposições deste Codigo. A verificação se fará dentro de oito dias, contados da data do requerimento, não podendo o predio ser habitado, ou utilisado para qualquer outro mister, antes da expedição da carta.

1.º — A occupação dos predios não será autorisada sem a declaração, pela Repartição do Saneamento, de que os trabalhos de exgotos estão concluidos em condições satisfatorias.

2.º — O infractor incorrerá na multa de 50$000, e, verificado o não cumprimento da licença, ou das disposições deste Codigo, proceder-se-á de accordo com os artigos 39.º e 40.º.

PREFEITURA DE Santos

PREFEITURA DE SANTOS

Fls.nº 07

Processo nº 1301 / 1930

a secap. gp

6

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

DECLARAÇÃO Nº 6756

À Prefeitura Municipal de Santos

De accordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a installação sanitaria do predio n. 127 *da rua* José Clemente Pereira *pertencente ao Snr.* Cia. Santista de Credito Predial *conforme projecto n.* 10861

Santos, 10 *de* Junho *de 19*30

Apparelhos Collocados:

Latrinas . . .	2	Pias	1
Mictorios . .	-	Tanques . .	1
Banheiros . .	1	Ralos de 2"	1
Bidet	-	Lavatorios .	1

TYP. CARVALHO - SANTOS

PREFEITURA DE
Santos

PREFEITURA DE SANTOS

Fls.nº 07

Processo nº 1301 / 1930-

a Seap. op
PA segue anexo
ao 5280/17.64 em
15.02.17

Graciela
Gr... Bruneto
FAMS - Ap

COSUPRI - SEGES/001

RUA JOSE CLEMENTE PEREIRA Nº 127

Prop: COMP: SANTISTA GRD.TO PREDIAL

— CONSTRUCÇÃO —

10.861

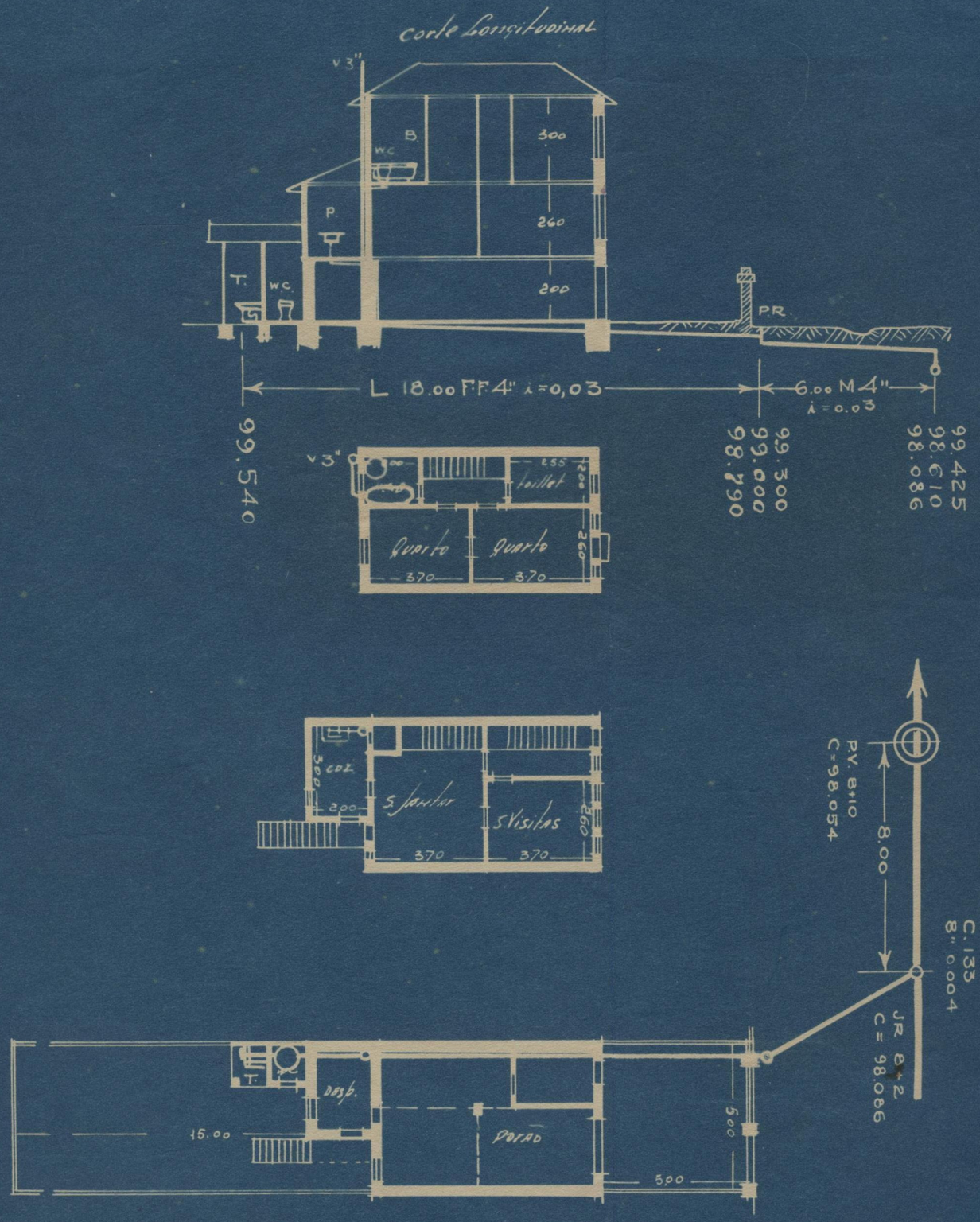

O Proprietario

Pela Cia Santista de Credito Predial

Romeu Esteves Martins

Director

HORACIO
16-1-930

Alvará 58.
Plano 177
Proprietario ~~João Esteves & Cia~~ Cia Sanitista Cto Predial
Architecto João Esteves & Cia
Constructor — " —
Processo N.º 1301 de
Santos, 19 de [illegible] de 1930

ESCRIPTURARIO

Prefeitura Municipal
Portaria Geral
Santos, JAN 27 1930
O Porteiro Geral

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
DA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTOS
20 FEV. 1930
VISTO
pel DIRECTOR-TECHNICO:

1301